

Despacho de Constituição do Júri Provas de Doutoramento

(Ao abrigo do art.º. 34.º do Decreto-Lei nº 65/2018 de 16 de agosto)

O júri das provas de Doutoramento no ramo de Administração Pública, especialidade em Administração e Políticas Públicas, requeridas pelo Mestre Alexandre Sobreira Cialdini, proposto pelo Conselho Científico na reunião de 21 de outubro de 2019, é por mim nomeado, nesta data, com a seguinte constituição:

Presidente:

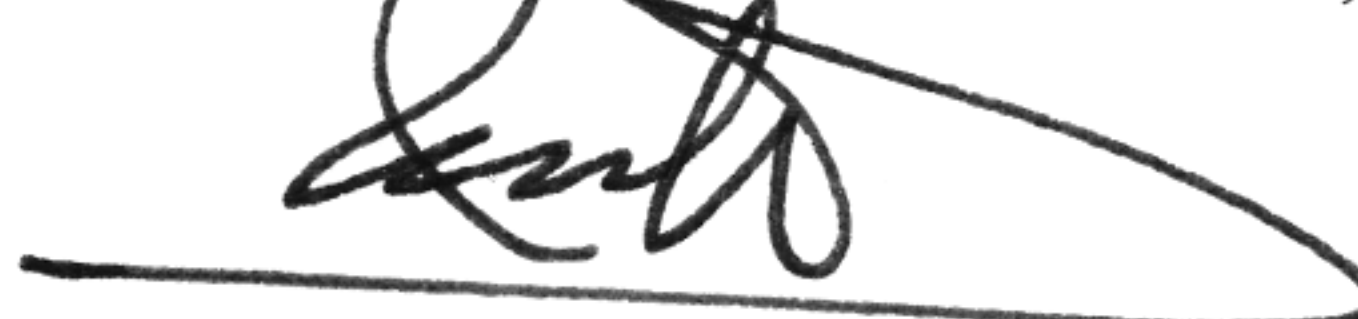
- Doutor António Costa de Albuquerque de Sousa Lara, Professor Catedrático e membro do Conselho Científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas Universidade de Lisboa;

Vogais:

- Doutor João Manuel Ricardo Catarino, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;
- Doutor Leonardo Secchi, Professor Associado do Departamento de Administração Publica da UDESC- Universidade do Estado de Santa Catarina, Brasil;
- Doutor Ricardo João Magro Ramos Pinto, Professor Associado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, na qualidade de orientador;
- Doutor José Roberto Rodrigues Afonso, Professor Permanente do Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP;
- Doutora Ana Lúcia da Silva Romão, Professora Auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa.

Lisboa, 25 de outubro de 2019.

O Presidente do ISCSP-ULisboa,



Manuel Meirinho
Professor Catedrático